



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 01/2020

Data: 09/03/2020

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina, conforme consta nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.

Henrique Teixeira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 1/2020

Termo de Referência

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
1	Aquisição de Material	317-4	07/02/2020	31

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
317-4	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	0/2020

Local	
Código	Nome
1	Câmara Municipal de Ventania

Órgão		Pagamento
Código	Nome	Forma
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	A VISTA

Entrega		Prazo
Local		Dias
CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA		1 Dias

Descrição:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Justificativa:
A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feitiço de cafezinho, chá, bolos e salgados para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	10,59	900,15
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	16,00	32,28	516,48
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	82,00	12,49	1.024,18
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	8,79	395,55
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	3,49	104,70
000014	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	6,49	155,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	UND	24,00	3,79	90,96
000017	LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UND	36,00	3,99	143,64
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	UND	30,00	2,59	77,70
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,69	20,28
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	36,00	10,99	395,64
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	19,80	1.188,00
000028	OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UND	60,00	4,29	257,40
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	3,49	125,64
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,59	110,16
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	5,99	107,82
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	13,50	81,00
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	3,79	45,48
000036	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	140,00	3,89	544,60
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	140,00	4,19	586,60
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	10,00	7,79	77,90
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	5,79	69,48
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	11,99	143,88
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	19,80	237,60
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	3,59	21,54
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	6,99	335,52
000154	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20,00	3,89	77,80
000183	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	UND	12,00	1,29	15,48
000184	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	UND	24,00	5,29	126,96
				TOTAL	8.103,68
				TOTAL GERAL	8.103,68

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 1/2020

Termo de Referência

Página:2



HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
10	ABACAXI EM CALDA	7,79	77,90
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	5,79	69,48
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	8,79	395,55
36	ÁGUA MINERAL 20 L	10,99	395,64
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	19,80	1188,00
6	AMIDO DE MILHO	3,59	21,54
140	BOLACHA AGUA E SAL	3,89	544,60
140	BOLACHA DOCE	4,19	586,60
85	CAFÉ	10,59	900,15
48	CHÁ MATE	6,99	335,52
6	CHANTILY 1 L	13,50	81,00
24	COCO RALADO	4,59	110,16
30	CREME DE LEITE	2,59	77,70
12	FARINHA DE MILHO	3,79	45,48
10	FERMENTO BOLO GRANDE	5,99	59,90
12	FERMENTO PARA PÃO	1,29	15,48
36	LEITE CONDENSADO	3,99	143,64
82	LEITE EM PÓ	12,49	1024,18
12	DOCE DE LEITE	5,49	65,88
16	LEITE INTEGRAL C/ 12	32,28	516,48
18	MARGARINA 500G	5,99	107,82
30	MASSA PARA BOLO	3,49	104,70
20	ÓLEO	3,89	77,80
60	OVOS DUZIA	4,29	257,40
24	POLVILHO AZEDO 1 KG	6,49	155,76
24	POLVILHO DOCE 1KG	3,79	90,96
36	QUEIJO RALADO	3,49	125,64
12	SAL kg	1,69	20,28
12	SUCO COM 20UN	19,80	237,60
12	TRIGO 5 KG	11,99	143,88
24	PORDUTO PARA PÃO DE QUEIJO	5,29	126,96
TOTAL			8.103,68

22/01/2020

VOVO JOÃO LTDA
CNPJ 07.377.686/0001-83
AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO, S/N
VENTANIA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.377.686/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005
NOME EMPRESARIAL VOVO JOAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3252-9065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **16:43:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOVO JOAO LTDA
CNPJ: 07.377.686/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:16 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **AABB.75A8.62B2.A092**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.377.686/0001-83

Razão Social:VOVO JOAO LTDA

Endereço: JOSE DE AZEVEDO 305 / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2020 a 24/03/2020

Certificação Número: 2020022402231370196510

Informação obtida em 10/03/2020 14:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 01/03

VALDECIR GARCIA, brasileiro, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Zoilo Meira Simões, n. 45, Centro, CEP n° 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 5.055.165-2 expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 844.209.799-68 e **LUCELIA DA SILVA GARCIA**, brasileira, natural de Figueira, Estado do Paraná, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Zoilo Meira Simões, n. 45, Centro, CEP n° 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n° 4.982.901-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF n° 818.793.509-04, únicos sócios da empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, com sede e foro na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, S/N, Centro, CEP: 84.345-000, no município de Ventania, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 07.377.686/0001-83, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41205469543 por despacho em sessão de 10/05/2005, e com a **Última Alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20183430093 por despacho em sessão de 16/08/2018.....**RESOLVEM** assim, por este instrumento particular de alteração



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803786242. NIRE: 41205469543.
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 02/03

Modificar o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado à partir do arquivamento da presente alteração contratual o objeto social da Filial inscrita no CNPJ sob n. 07.377.686/0005-07, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n. 41901327259, DE "Comercio varejista de mercadorias em geral, Supermercados, Serviço de Transporte Rodoviário de Mercadorias Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas em Geral " PARA "Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados e Lanchonete e Serviço de Transporte Rodoviário de Mercadorias Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas".

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as cláusulas modificadas neste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803786242. NIRE: 41205469543.
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VOVÔ JOÃO LTDA

CNPJ SOB N° 07.377.686/0001-83 - NIRE 41205469543

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 03/03

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Ventania - Pr, 29 de Agosto de 2018.


Reconhecido Firma
Tibagi - PR



VALDECIR GARCIA

Reconhecido Firma
Ventania - Tibagi - PR


LUCELIA DA SILVA GARCIA

TESTEMUNHAS:


JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF- 822.416.279-68


GRACIANE CARRERA CONSTANTINO
RG- 9.978.674-4 - PR
CPF/MF- 010.480.329-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB N° 20184900018.
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803786242. NIRE: 41205469543.
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE VENTANIA

Av. Anacleto B. de Camargo, nº 1308 - Fone: (42)3274-1267

Selo nº JK6X0.F55jz.y7M2r, Controle: GeXrb.NLVGU Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinaturas de VALDECIR GARCIA e LUCELIA DA SILVA GARCIA. Dou fe. 0001*.F680CDFWF-739466-10*. Ventania, 29 de agosto de 2018.

Em Teste _____ da Verdade

Maurício Grizafis-Oficial Designado

Eliane Procópio da Silva

Escrevente Juramentada
de Notas, Registro Civil
e Anexos

VENTANIA / TIBAGI PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:51 SOB Nº 20184900018.
PROTOCOLO: 184900018 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803786242. NIRE: 41205469543.
VOVÔ JOÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
10	ABACAXI EM CALDA	7,79	77,90
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	5,59	67,08
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	8,49	382,05
36	ÁGUA MINERAL 20 L	10,99	395,64
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	23,88	1432,80
6	AMIDO DE MILHO	3,79	22,74
140	BOLACHA AGUA E SAL	3,49	488,60
140	BOLACHA DOCE	3,99	558,60
85	CAFÉ	9,69	823,65
48	CHÁ MATE	7,49	359,52
6	CHANTILY 1 L	13,99	83,94
24	COCO RALADO	3,29	78,96
30	CREME DE LEITE	2,49	74,70
12	FARINHA DE MILHO	3,19	38,28
10	FERMENTO BOLO GRANDE	5,99	59,90
12	FERMENTO PARA PÃO	5,79	69,48
36	LEITE CONDENSADO	3,79	136,44
82	LEITE EM PÓ	13,29	1089,78
12	DOCE DE LEITE	6,89	82,68
16	LEITE INTEGRAL C/ 12	35,88	574,08
18	MARGARINA 500G	6,49	116,82
30	MASSA PARA BOLO	3,99	119,70
20	ÓLEO	3,59	71,80
60	OVOS DUZIA	4,29	257,40
24	POLVILHO AZEDO 1 KG	7,69	184,56
24	POLVILHO DOCE 1KG	5,19	124,56
36	QUEIJO RALADO	4,59	165,24
12	SAL kg	1,79	21,48
12	SUCO COM 20UN	19,00	228,00
12	TRIGO 5 KG	10,89	130,68
24	PRODUTO PARA PÃO DE QUEIJO	5,19	124,56
TOTAL			8441,62

Márcia Maciel

PAZ SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 01.109.409/0001-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.109.409/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1996
NOME EMPRESARIAL PAZ SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 957	COMPLEMENTO SALA A
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO marciombueno@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3546-6027/ (43) 3546-6027	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **16:57:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 01.109.409/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.109.409/0001-03

Razão Social: PAZ SUPERMERCADO LTDA ME

Endereço: AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 957 SALA A / CENTRO / VENTANIA / PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2020 a 28/02/2020

Certificação Número: 2020013003003421273200

Informação obtida em 04/02/2020 16:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAZ SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.109.409/0001-03

Certidão nº: 3302540/2020

Expedição: 04/02/2020, às 16:51:57

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZ SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.109.409/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Quantidade	Produto	Preço Un.	Preço Total
10	ABACAXI EM CALDA	7,89	78,90
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	5,79	69,48
45	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	8,99	404,55
36	ÁGUA MINERAL 20 L	12,99	467,64
60	ÁGUA MINERAL 500ML 12 Un	23,80	1428,00
6	AMIDO DE MILHO	3,89	23,34
140	BOLACHA AGUA E SAL	3,89	544,60
140	BOLACHA DOCE	4,19	586,60
85	CAFÉ	10,49	891,65
48	CHÁ MATE	6,89	330,72
6	CHANTILY 1 L	12,99	77,94
24	COCO RALADO	4,59	110,16
30	CREME DE LEITE	2,49	74,70
12	FARINHA DE MILHO	3,39	40,68
10	FERMENTO BOLO GRANDE	5,99	59,90
12	FERMENTO PARA PÃO	5,79	69,48
36	LEITE CONDENSADO	3,89	140,04
82	LEITE EM PÓ	12,99	1065,18
12	DOCE DE LEITE	5,39	64,68
16	LEITE INTEGRAL C/ 12	33,99	543,84
18	MARGARINA 500G	4,49	80,82
30	MASSA PARA BOLO	3,89	116,70
20	ÓLEO	3,79	75,80
60	OVOS DUZIA	4,59	275,40
24	POLVILHO AZEDO 1 KG	5,79	138,96
24	POLVILHO DOCE 1KG	4,49	107,76
36	QUEIJO RALADO	3,99	143,64
12	SAL kg	1,99	23,88
12	SUCO COM 20UN	19,80	237,60
12	TRIGO 5 KG	12,79	153,48
24	PRODUTO PARA PÃO DE QUEIJO	5,49	131,76
TOTAL			8.562,68

SANDRA MARA BARBOSA
SANTOS - EIRELI - ME
CNPJ 25.274.845/0001-04
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1243
Centro - CEP 84.345-000 - Ventania - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.274.845/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
NOME EMPRESARIAL SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO *****
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-6027
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **17:00:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.274.845/0001-04

Razão Social: SANDRA MARA BARBOSA SANTOS EIRELI ME

Endereço: AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO 1243 / CENTRO / VENTANIA / PR /
84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2020 a 26/02/2020

Certificação Número: 2020012805093924673880

Informação obtida em 04/02/2020 17:09:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.274.845/0001-04

Certidão nº: 3305239/2020

Expedição: 04/02/2020, às 17:10:43

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.274.845/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 09/03/2020.

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Henrique Teixeira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 1/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
1	Aquisição de Material	317-4	07/02/2020	31
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
317-4	HENRIQUE TEXEIRA DA SILVA	1/2020		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
1	Câmara Municipal de Ventania	A VISTA		
Órgão		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	A VISTA		
Entrega		Prazo		
Local		Prazo		
CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA		1 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Justificativa:

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feitiço de cafezinho, chá, bolos e salgados para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	101.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	10,59	900,15
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	16,00	32,28	516,48
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	82,00	12,49	1.024,18
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	8,79	395,55
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	3,49	104,70
000014	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	6,49	155,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	UND	24,00	3,79	90,96
000017	LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UND	36,00	3,99	143,64
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	UND	30,00	2,59	77,70
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,69	20,28
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	36,00	10,99	395,64
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	19,80	1.188,00
000028	OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UND	60,00	4,29	257,40
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	3,49	125,64
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,59	110,16
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	5,99	107,82
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	13,50	81,00
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	3,79	45,48
000036	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	140,00	3,89	544,60
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	140,00	4,19	586,60
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	10,00	7,79	77,90
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	5,79	69,48
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	11,99	143,88

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 1/2020

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano Página:2

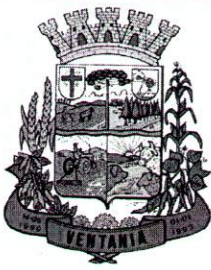
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	19,80	237,60
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	3,59	21,54
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	6,99	335,52
000154	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20,00	3,89	77,80
000183	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	UND	12,00	1,29	15,48
000184	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	UND	24,00	5,29	126,96
				Total da dotação	8.103,68
				TOTAL	8.103,68
				TOTAL GERAL	8.103,68

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	8.103,68
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	8.103,68

Poliane de O. Silva

POLIANE DE OLIVEIRA SILVA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 09/03/2020

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo

001 – Legislativo Municipal

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

00040 – Conta de Despesa

Cordialmente,

Poliane de O. Silva

Poliane de Oliveira Silva

Contadora – CRC/PR nº. 074.010/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 09/03/2020

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para aquisição dos produtos é de R\$ 8.103,68 (oito mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Henrique Teixeira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Administrativo: Licitação dispensa.

Valor: R\$ 8.103,68 (oito mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos)

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

Requisitante: Câmara Municipal de Ventania - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deveser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:
“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”¹.

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigo 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do princípio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

¹ (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22º Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devesse ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionadas a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, constando no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.


CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 9 de março de 2020.


VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 1/2020

Termo de Referência

Equipiano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
1	Aquisição de Material	317-4	07/02/2020	31
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
317-4	HENRIQUE TEXEIRA DA SILVA	1/2020		
Local				
Código	Nome			
1	Câmara Municipal de Ventania			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	A VISTA		
Entrega				
Local			Prazo	
CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			1 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Justificativa:

A aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessária para dar atendimento a Cantina da Câmara Municipal, visando o feitiço de cafezinho, chá, bolos e salgados para serem servidos aos Vereadores, funcionários da Câmara, bem como aos visitantes.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000008	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UND	85,00	10,59	900,15
000009	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UND	16,00	32,28	516,48
000010	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	82,00	12,49	1.024,18
000012	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UND	45,00	8,79	395,55
000013	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UND	30,00	3,49	104,70
000014	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99	59,90
000015	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	6,49	155,76
000016	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	UND	24,00	3,79	90,96
000017	LEITE CONDENSADO CX COM 395 GRAMA	UND	36,00	3,99	143,64
000018	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX COM 200 GRAMA	UND	30,00	2,59	77,70
000022	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	1,69	20,28
000025	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	36,00	10,99	395,64
000026	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UND	60,00	19,80	1.188,00
000028	OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UND	60,00	4,29	257,40
000029	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UND	36,00	3,49	125,64
000030	COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UND	24,00	4,59	110,16
000032	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	5,99	107,82
000033	PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	6,00	13,50	81,00
000034	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UND	12,00	5,49	65,88
000035	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UND	12,00	3,79	45,48
000036	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UND	140,00	3,89	544,60
000040	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	140,00	4,19	586,60
000041	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UND	10,00	7,79	77,90
000042	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	5,79	69,48
000043	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	11,99	143,88
000088	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UND	12,00	19,80	237,60
000152	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	3,59	21,54
000153	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	6,99	335,52
000154	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20,00	3,89	77,80
000183	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	UND	12,00	1,29	15,48
000184	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	UND	24,00	5,29	126,96
				TOTAL	8.103,68
				TOTAL GERAL	8.103,68

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 1/2020
Termo de Referência



HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Solicitante

Câmara Municipal de Ventania

Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:1

Processo 2/2020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	3.1.8 CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	85,00	UND	10,59	900,15
0002	3.1.9 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	16,00	UND	32,28	516,48
0003	3.1.10 LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	82,00	UND	12,49	1.024,18
0004	3.1.12 AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	45,00	UND	8,79	395,55
0005	3.1.13 MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	30,00	UND	3,49	104,70
0006	3.1.14 FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	10,00	UND	5,99	59,90
0007	3.1.15 POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	UND	6,49	155,76
0008	3.1.16 POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	24,00	UND	3,79	90,96
0009	3.1.17 LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	36,00	UND	3,99	143,64
0010	3.1.18 CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	30,00	UND	2,59	77,70
0011	3.1.22 SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	12,00	UND	1,69	20,28
0012	3.1.25 AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	36,00	UND	10,99	395,64
0013	3.1.26 AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	60,00	UND	19,80	1.188,00
0014	3.1.28 OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	60,00	UND	4,29	257,40
0015	3.1.29 QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	36,00	UND	3,49	125,64
0016	3.1.30 COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 1C	24,00	UND	4,59	110,16
0017	3.1.32 MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	18,00	UND	5,99	107,82
0018	3.1.33 PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	6,00	UND	13,50	81,00
0019	3.1.34 DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	12,00	UND	5,49	65,88
0020	3.1.35 FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	12,00	UND	3,79	45,48
0021	3.1.36 BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	140,00	UND	3,89	544,60
0022	3.1.40 BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	140,00	UND	4,19	586,60
0023	3.1.41 ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	10,00	UND	7,79	77,90
0024	3.1.42 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	12,00	UND	5,79	69,48
0025	3.1.43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	12,00	UND	11,99	143,88
0026	3.1.88 SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	12,00	UND	19,80	237,60
0027	3.1.152 AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	6,00	UND	3,59	21,54
0028	3.1.153 CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	48,00	UND	6,99	335,52
0029	3.1.154 ÓLEO DE SOJA 900 ML	20,00	UND	3,89	77,80
0030	3.1.183 FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	12,00	UND	1,29	15,48
0031	3.1.184 MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	24,00	UND	5,29	126,96

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 8.103,68

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 8.103,68

Câmara Municipal de Ventania - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 1/2020

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
322-1	07.377.686/0001-83	VOVO JOAO LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

Câmara Municipal de Ventania - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 1/2020

Equiplano

Página:1

Data abertura: 10/03/2020

Data julgamento: 10/03/2020

Data homologação:

CNPJ: 07.377.686/0001-83

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM	UND	85,00	10,59 *
002	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CON	UND	16,00	32,28 *
003	LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UND	82,00	12,49 *
004	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5	UND	45,00	8,79 *
005	MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE	UND	30,00	3,49 *
006	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UND	10,00	5,99 *
007	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	24,00	6,49 *
008	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500	UND	24,00	3,79 *
009	LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UND	36,00	3,99 *
010	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO	UND	30,00	2,59 *
011	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE	UND	12,00	1,69 *
012	AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UND	36,00	10,99 *
013	AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND	UND	60,00	19,80 *
014	OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UND	60,00	4,29 *
015	QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO	UND	36,00	3,49 *
016	COCO RALADO DESIDRATADO	UND	24,00	4,59 *
017	MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UND	18,00	5,99 *
018	PREPARADO PARA CREME CHANTILY	UND	6,00	13,50 *
019	DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM CO	UND	12,00	5,49 *
020	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOT	UND	12,00	3,79 *
021	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM	UND	140,00	3,89 *
022	BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UND	140,00	4,19 *
023	ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAM	UND	10,00	7,79 *
024	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UND	12,00	5,79 *
025	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UND	12,00	11,99 *
026	SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G C	UND	12,00	19,80 *
027	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UND	6,00	3,59 *
028	CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UND	48,00	6,99 *
029	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	20,00	3,89 *
030	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	UND	12,00	1,29 *
031	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAM	UND	24,00	5,29 *
TOTAL DO LOTE			8.103,68 *	
			0,00	0,00
				0,00

CNPJ: 07.377.686/0001-83 - VOVO JOAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Maicon Henrique de Oliveira, na versão: 5524 i

10/03/2020 15:13:25

Câmara Municipal de Ventania - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 1/2020

Equipam

Página:2

Data abertura: 10/03/2020

Data julgamento: 10/03/2020

Data homologação:

CNPJ: 07.377.686/0001-83

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			8.103,68	

CNPJ: 07.377.686/0001-83 - VOVO JOAO LTDA

Emitido por: Maicon Henrique de Oliveira, na versão: 5524 i

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

10/03/2020 15:13:25

Câmara Municipal de Ventania - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 1/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 322-1 VOVO JOAO LTDA		CNPJ: 07.377.696/0001-83		Telefone:		Status: Habilitado		8.103,68	
Representante: 412-0 VALDECIR GARCIA									
Lote 001 - Lote 001									
001	8 CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM EM ALTO VACUO PACOTE DE 500G	UN	85,00	Habilitado			10,59	900,15	*
002	9 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO	UN	16,00	Habilitado			32,28	516,48	*
003	10 LEITE EM PÓ LATA COM 400 GRAMA	UN	82,00	Habilitado			12,49	1.024,18	*
004	12 AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 5 KG	UN	45,00	Habilitado			8,79	395,55	*
005	13 MASSA PARA BOLO COM AROMATIZANTE COM 400 GRAMA	UN	30,00	Habilitado			3,49	104,70	*
006	14 FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 GRAMA	UN	10,00	Habilitado			5,99	59,90	*
007	15 POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 1 KG	UN	24,00	Habilitado			6,49	155,76	*
008	16 POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMA	UN	24,00	Habilitado			3,79	90,96	*
009	17 LEITE CONDENSADO CX. COM 395 GRAMA	UN	36,00	Habilitado			3,99	143,64	*
010	18 CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO CX. COM 200 GRAMA	UN	30,00	Habilitado			2,59	77,70	*
011	22 SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	UN	12,00	Habilitado			1,69	20,28	*
012	25 AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS	UN	36,00	Habilitado			10,99	395,64	*
013	26 AGUA MINERAL SEM GÁS NPV PET 12 UND COM 510 ML CADA	UN	60,00	Habilitado			19,80	1.188,00	*
014	28 OVOS DE GALINHA PANDEJA COM 12 UND	UN	60,00	Habilitado			4,29	257,40	*
015	29 QUEIJO RALADO TROPICAL DESIDRATADO EMBALAGEM COM 50 GRAMA	UN	36,00	Habilitado			3,49	125,64	*
016	30 COCO RALADO DESIDRATADO PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE 100 GRAMA	UN	24,00	Habilitado			4,59	110,16	*
017	32 MARGARINA COM SAL 500 GRAMA	UN	18,00	Habilitado			5,99	107,82	*
018	33 PREPARADO PARA CREME CHANTILY EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	6,00	Habilitado			13,50	81,00	*
019	34 DOCE DE LEITE S/ AMIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMA	UN	12,00	Habilitado			5,49	65,88	*
020	35 FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA PACOTE COM 1 KG	UN	12,00	Habilitado			3,79	45,48	*
021	36 BOLACHA SALGADA AGUA E SAL CREAM CRAKER 400 GRAMA	UN	140,00	Habilitado			3,89	544,60	*
022	40 BOLACHA DOCE PACOTE 800 GR	UN	140,00	Habilitado			4,19	586,60	*
023	41 ABACAXI EM CALDA LATA COM 400 GRAMA	UN	10,00	Habilitado			7,79	77,90	*
024	42 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMA	UN	12,00	Habilitado			5,79	69,48	*
025	43 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	UN	12,00	Habilitado			11,99	143,88	*
026	88 SUCO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 25G CADA	UN	12,00	Habilitado			19,80	237,60	*
027	152 AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	UN	6,00	Habilitado			3,59	21,54	*
028	153 CHÁ MATE NATURAL 250 GRAMAS	UN	48,00	Habilitado			6,99	335,52	*
029	154 ÓLEO DE SOJA 900 ML	UN	20,00	Habilitado			3,89	77,80	*
030	183 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMAS	UN	12,00	Habilitado			1,29	15,48	*
031	184 MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO 250 GRAMAS	UN	24,00	Habilitado			5,29	126,96	*

Câmara Municipal de Ventania - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 1/2020

Equipano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
					VALOR TOTAL:		8.103,68		



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Aos dez dias de março de 2020, às quinze horas, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Reinaldo de Lara Cultz, Maicon Henrique de Oliveira e Jean Carlos da Silva para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 1/2020, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cantina para a Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados três orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa VOVÔ JOÃO LTDA, ofertou o preço global de R\$ 8.103,68 (oito mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos); a empresa PAZ SUPERMERCADO LTDA - ME, ofertou o preço global de R\$ 8.441,62 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos); e a empresa SANDRA MARA BARBOSA SANTOS – EIRELI - ME, ofertou o preço global de R\$ 8.562,68 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente VOVÔ JOÃO LTDA - CNPJ 07.377.686/0001-83, foi a que ofertou o menor preço global para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Cantina da Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 8.103,68 (oito mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos), com prazo de entrega imediata à entrega da requisição. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição pretendida com o fornecedor VOVÔ JOÃO LTDA., pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual extraiu-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Reinaldo de Lara Cultz



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 1/2020, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Cantina da Câmara Municipal, em favor da empresa VOVÔ JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ 07.377.686/0001-83, no valor total global de R\$ 8.103,68 (oito mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 1/2020.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dez dias de março de 2020.


Henrique Teixeira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal diário dos campos

Edição nº 33.789 folha 6B

Data: 11 / 03 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 1/2020

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, contratação da pessoa jurídica **VOVÔ JOÃO LTDA**, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ventania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.072.290-7 e do CPF/MF sob nº 054.968.719-05, e,

CONTRATADA: VOVÔ JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.377.686/0001-83, com sede administrativa na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, s/n, CEP 84.345-000, na cidade de Ventania – PR., neste ato devidamente representada pelos seus proprietários **VALDECIR GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.055.165-2/PR e do CPF/MF sob nº. 844.209.799-68, e **LUCELIA DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.982.901-9/PR e do CPF/MF sob nº. 818.793.509-04, residentes e domiciliados à Avenida Castelo Branco, 1492, Centro da Cidade de Figueira – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para a aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina desse contrato é de R\$ 8.103,68 (oito mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos), em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e nota fiscal.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2020	40	3.3.90.30.07	1

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000

Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624

CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br

Ventania

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objetos do presente contrato quando requisitados em no máximo 01 (um) dia contado do recebimento da requisição de compra dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as

Carolina

Roberto Cordes



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que estiverem com seus prazos de validade para vencer nos próximos 30 (trinta) dias da data de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, item "b".

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 10/03/2020 à 09/03/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -

Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624

CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vpauis' and 'Rogério']



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos dez dias de março de dois mil e vinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
CONTRATANTE

VOVÔ JOÃO LTDA
CONTRATADA




HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



VALDECIR GARCIA
Sócios Administradores

Testemunhas:

1.




ROGÉRIO CARDOSO
CPF 061.172.559-26

2. LUCELIA DA SILVA GARCIA

CPF 818.793.509-04

Vistos:


VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
		10/03/2020	09/03/2021
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Vovô João Ltda.		
NATUREZA:	Contrato N° 1/2020 – Ref. Dispensa de Licitação 01/2020		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e Cantina para a Câmara Municipal de Ventania.		

PUBLICADO
Jornal chama do campo

Edição n° 33.786 folha 5 B

Data: 20 / 03 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 11.202/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 11.202/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 11.202/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 11.202/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 10.620/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 10.720/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 10.820/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 10.920/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

EDITAL 09/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES ESTABELECIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PARANÁ...

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19...

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná PORTARIA Nº 016/2020 O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno...

gências de prevenção e enfrentamento do novo vírus COVID-19. RESOLVE: Art. 1º. As medidas para enfrentamento das emergências de saúde pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 27/92/2020 SÚMULA: Prorrogação de contrato para o Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ortigueira, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 11.202/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 11.202/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 11.202/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 029/219, que tem como objeto aquisição de aparelho de televisão Smart TV...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ Nº 08.585.791/0001-69 AV. ARACLIETO BUENO DE CARVALHO, 812 - CENTRO 84245-000 - VENTANIA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 27/92/2020 SÚMULA: Prorrogação de contrato de trabalho por termo aditivo e de outras providências...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 10.620/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 10.620/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 10.620/20 A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 10.620/20 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRANÓIA

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ortigueira EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ortigueira EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE TELÊMACO BORBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO BARRIO DE CEMITÉRIO, C.A. E ARRUAIS DO BAIRRO DE TELÊMACO BORBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ventania Edital de Licitação Nº 001/2020

Câmara Municipal de Ventania Edital de Licitação Nº 001/2020

COMUNICADO DE ADIAMENTO O Presidente da Diretoria Executiva da Sociedade Rural dos Campos Gerais...